



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4555
11 de agosto de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 006/25, celebrado com a empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PATY DO ALFERES, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais).

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 007/25, celebrado com a empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de julho de 2025 a 22 de janeiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 460.281,60 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 005/2025, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou 1º termo aditivo ao Contrato nº 008/25, celebrado com a empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 22 de julho de 2025 a 21 de janeiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 394.062,03 (trezentos e noventa e quatro mil sessenta e dois reais e três centavos).

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 009/25, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ADITIVO ARLA 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 12.272,00 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais).

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo aditivo ao Contrato nº 035/2025, celebrado com **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 021/25, celebrado com a empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 22 de julho de 2025 a 21 de janeiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 979.421,50 (Novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2023, celebrado com **GENTE SEGURADORA SA**, tendo como objeto o SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS E IMÓVEIS, prorrogando prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026 e reduzindo o valor do contrato em 2.116,83 (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 368.812,85 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2025.

JÚLIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 189/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 189/25, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E DE NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor R\$ 398.220,72 (Trezentos e noventa e oito mil duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), tendo prazo de vigência 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 196/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 196/25, celebrado com a empresa **FB AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE 4X4 – V8, PLACA LMZ – 7C23, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor R\$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9336 de 11 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.773,16 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	1500	7061	R\$ 2.773,16
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.773,16

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.33	1500	9193	R\$ 2.773,16
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.773,16

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9337 de 11 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 59.798,15 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1501	9283	R\$ 59.798,15
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 59.798,15

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1501	9284	R\$ 59.798,15
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 59.798,15

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9338 de 11 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.39	1500	9298	R\$ 110.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 110.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1500	8962	R\$ 110.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 110.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9339 de 11 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.32	1500	9299	R\$ 44.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 44.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.30	1500	9229	R\$ 44.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 44.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9340 de 11 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3241 DE 10 DE ABRIL DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 312.726,27 (TREZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2889	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO	3.3.9.0.39	1705	9269	R\$ 312.726,27
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 312.726,27

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação da receita da fonte de recurso Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
1-PREVISTO	2-ARRECADADO (Até março de 2025)	3-SALDO POSITIVO (2-1)	4-PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO (Abril a Dezembro de 2025)	5-EXCESSO PROVÁVEL (3+4)
R\$ 0,00	R\$ 975.209,41	R\$ 975.209,41	R\$ 3.493.873,19	R\$ 4.469.082,60
Valor destinado à suplementação				R\$ 2.199.185,30

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417225201020000 – COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA – Reduzido 3120	1705 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 312.726,27

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9341 de 11 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 371.506,45 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.9.0.41	1500	9279	R\$ 58.780,18
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.9.0.41	1705	9300	R\$ 312.726,27
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 371.506,45

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.11	1500	9076	R\$ 58.780,18
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2889	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO	3.3.9.0.39	1705	9269	R\$ 312.726,27
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 371.506,45

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 0206/2025
PROCESSO PMPA Nº 8182/2023

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Eduardo Siqueira Rosa, CPF nº 131.XXX.XXX-44.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 167, incisos I e XII.
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 11/08/2025.

Augusto Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSTILAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 189/2024,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4553 DE 07 DE AGOSTO DE
2025.

Onde se lê:

29.01.10.301.0012.2
831 – 33390.90.36 –
FR 1501

Leia-se:

29.01.10.301.0012.2
831 – 33390.90.36 –
FR 1600

DIVISÃO DE
LICITAÇÕES E
CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 2482 / 2024) Área de terra com 1.927,17m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Bela Vista”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Estrada da Enfermaria, nº 220 , Bairro Bela Vista, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	MANOEL NATAL DO ESPIRITO SANTO VIANNA ÁREA DE TERRA: 4 ALQUEIRES
2.	ROSANE ARENHART ÁREA DE TERRA: 8 ALQUEIRES
3.	EDSON LUIZ DOS SANTOS CHAVES ÁREA COM 387.000 M²

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 2953 / 2024) Lotês: nº 669 com 2.027,66m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Bela Vista”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Dezesseis – nº 1700, Bairro Bela Vista, em Paty do Alferes – RJ, registrado sob a inscrição municipal de nº : 32367 e 21964, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020 .

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	VITOR MATHEUS GASPARR MARRA LOTE: 689
2.	JOÃO BAPTISTA GURGEL DO AMARAL LOTE: 698
3.	JOÃO MACHADO FERNANDES LOTE: 700
4.	ANTONIO BARBOSA LOTE: 687
5.	DANIELE DA COSTA DE SOUZA SANTOS LOTE: 688
6.	JORGE MAURO GONÇALVES FERNANDES LOTE: 700
7.	ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA LOTE: 698

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 7312 / 2023) Lote nº 5 com 847,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “FAZENDA DAS PEDRAS RUIVAS”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Dr. Francisco Baker Meio, nº 48, Bairro Pedras Ruivas, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	JOSÉ SOARES DE AZEVEDO OLGA CARVALHO DE AZEVEDO LOTE: 04 LOTE: 05
2.	FRANCISCO TOSTES MARIA JOSÉ SOBREIRA TOSTES LOTE: 04 LOTE: 05
3.	ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA LOTE: 04 LOTE: 05
4.	JOCIMAR DE AZEVEDO PEREIRA LOTE: 06
5.	TAYLAN XAVIER PAGE LOTE: 04

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 9096 / 2024) Lote nº 10 com 1.477,40m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Capitão Zenóbio, Bairro Centro, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MARCOS BERMANN TOLIPAN	LOTE: 10 LOTE: 09
2.	JOÃO PAIM MENEZES CAMARA MARGARIDA MATHIAS DA CAMARA	LOTE: 10 LOTE: 09
3.	JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA CLAUDIA COSTEIRA GALVÃO DE MOURA	LOTE: 11
4.	GILMAR DE MELO FONTES	LOTE: 11
5.	CESAR DAMASCENO BARBOSA	LOTE: 09

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 6613 / 2024) Área de terra com 8.500,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado “ Quilombo” na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Estrada do Quilombo , nº3795, Bairro Quilombo, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ANTONIO ONOFRE DE SOUZA	ÁREA DE TERRA COM 18.150 M²
2.	ALMERINDA FERNANDES DE OLIVEIRA SERPA	ÁREA DE TERRA COM 18.150 M²
3.	CYPRIANO MARIA DE AZEVEDO	ÁREA DE TERRA COM 18.150 M²
4.	LUCIA MARIA BARBOSA CARNEIRO DE SOUZA LEITE LAIS TOMAZ MAGALHAES TRACY MICHAEL RAY TRACY SILVIA MARIA TOMAS MAGALHAES DANILO VERGINIO DE CARVALHO NETTO	AREA DE TERRA COM 279.223 M²
5.	LUCIA MARIA BARBOZA CARNEIRO DE SOUZA LEITE	AREA DE TERRA COM 41.944,45 M²

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 7669 / 2023) Área de terra com 1.120,83m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado “MARAVILHA F” na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Cinco, nº100, Bairro Maravilha, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	ÁREA COM 1.134,00 M² AREA COM 790,00 M² LOTE: 101 LOTE: 102
2.	MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ÁREA COM 1.134,00 M² LOTE: 101
3.	HUGO DE FREITAS ROCHA	ÁREA COM 790,00 M² LOTE: 102
4.	ADÉLIO LUIZ CORREA DA COSTA JUNIOR LANA RIBEIRO PEEREIRA	LOTE: 103
5.	IONE LIMA VIEIRA JONAS LEITE DE ARAÚJO	LOTE: 100
6.	BRIGIDA GABRIELA VIEIRA DE CARVALHO	LOTE: 100
7.	RODOLFO HENRIQUE DE QUEIROS SANTORO	LOTE: 102
8.	MONALISA LUCIANO DOS SANTOS COSTA E OUTROS	LOTE: 103

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 1236 / 2024) Lote nº 310 com 1.164,87m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado “ Zenobiópolis” na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua C, s/n, Bairro Zenobiópolis, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	NAIR GOMES TRINDADE	LOTE: 310
2.	ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA AIDA FERNANDES ZENOBIO DA COSTA	LOTE: 310 LOTE: 309
3.	ARACY ALBANO FERNANDES CARRIÇO FERNANDO ALBERTO CARRIÇO	LOTE: 311
4.	GIDEÃO PINHEIRO RIBEIRO	LOTE: 309

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 2067 / 2025) Lote nº 340 com 934,22m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado “BELA VISTA PALMEIRAS” na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Vera Lúcia, s/nº, Bairro Palmeiras, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 340 LOTE: 330 LOTE: 341
2.	MARIANA SOUZA CUNHA MATHEUS DA SILVEIRA CUNHA	LOTE: 367
3.	SALINE RAGE JAHARA	LOTE: 330
4.	RUY LEAL FERREIRA	LOTE: 340
5.	VANDO DE JESUS	LOTE: 330
6.	ERENY JESUS CERQUEIRA	LOTE: 330

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas neces sárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 035/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 7159 / 2024) Lote nº 301 com 654,74m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado “Goiabal” na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Profª Yolanda Cunha de Oliveira , s/nº, Bairro Zenobiópolis, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	LOTE: 300
2.	ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA	LOTE: 301 LOTE: 302
3.	ALESSANDRA REIS	LOTE: 302
4.	RICARDO MELO DA ROSA	LOTE: 300

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 034/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 2552 / 2024) Lote nº 164 com 525m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado “ENCANTO DE PATY ” na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Garcia Rodrigues Paes, s/nº, Bairro Encanto de Paty, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31 , § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	CLIMAR CIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A	LOTE: 164
2.	NEWTON DESOUZART SOBRINHO	LOTE: 164
3.	KATIA DE SOUZA TOLEDO FRANKLIN DE SOUZA TOLEDO	LOTE: 150 LOTE: 165
4.	FRANCISCO JOSÉ LEAL	LOTE: 163
5.	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES	LOTE: 163

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 036/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 1296 / 2024) Lote nº 340-A com 647,88m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado “Bela Vista Palmeiras” na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Vera Lúcia de Souza , s/nº, Bairro Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	RUY LEAL FERREIRA	LOTE: 340
2.	A RURAL E COONIZAÇÃO S/A	LOTE: 340 LOTE: 330
3.	MARIANA SOUZA CUNHA MATHEUS DA SILVEIRA CUNHA	LOTE: 367
4.	SALINE RAGE JAHARA	LOTE: 330
5.	VANDO DE JESUS	LOTE: 330
6.	ERENI JESUS CERQUEIRA	LOTE: 330

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas ne cessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 037/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 8520 / 2024) **Lote nº 783 com 1.345,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado " FLORESTA na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Dezóito, s/nº, Bairro Arcozele, em Paty do Alferes – RJ,** ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020,

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	REINE GOLTZ-VER MIKLOS VER	LOTE: 782
2.	JOAQUIM ANTONIO MEIRELLES PEDRINA FRANCO MEIRELLES	LOTE: 782
3.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A JAYME GUIMARÃES	LOTE: 783
4.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 784
5.	JOAO DE GERVAIS CAVALCANTI VIEIRA A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 786

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 2952 / 2024) **Lote nº 529 com 975,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado "FAZENDA ARCOZELO " na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Um, s/nº, Bairro Bela Vista, em Paty do Alferes – RJ,** ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A CARLOS BAYMA DE MORAES	LOTE: 529
2.	MARIA GRANCI OSORIO MARIO PINTO OSORIO	LOTE: 553
3.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A WALDEMAR BARBOSA	LOTE: 330
4.	LETICIA AZEVEDO DUTRA	LOTE: 553
5.	EVANGELO GASPAR ROSA	LOTE: 528
6.	OTAVIO SOBREIRA RODRIGUES	LOTE: 530

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 500 / 2024) **Lote nº 448 com 1.107,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado " PALMEIRAS na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Quinze, s/nº, Bairro Palmeiras, em Paty do Alferes – RJ,** ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020,

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MILTON DE CARVALHO CABRAL	LOTE: 449
2.	ARMANDO MOREIRA DE LIMA A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA LEDA MARIA DE AMORIM OLIVEIRA JOSÉ ALVES DE FREITAS FILHO ADALGISA DE OLIVEIRA FREITAS LUCIO DORNAS ELENA MOREIRA DORNAS	LOTE: 448
3.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 447
4.	JOSÉ MENDES DA COSTA JUNIOR	LOTE: 464

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

P O R T A R I A Nº 427/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 217/2025/SEDUC de 07/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPFXXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais , no Contrato nº172/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA KNX – 5640, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em favor da empresa A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECÂNICA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 428/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 218/2025/SEDUC de 07/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPFXXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 173/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MAN VOLKSWAGEN SENIOR MIDI 15.190 EOD, PLACA LLY – 5816, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** em favor da empresa **A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECÂNICA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 429/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 219/2025/SEDUC de 07/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 200/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MAN VOLARE W8, PLACA LAH – 5112, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** em favor da empresa **A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECÂNICA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 430/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **AGOSTO** do ano em curso:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO
174501	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	6%
204301	ANDRE LUIZ DIAS SILVA	3%
174901	ANNA CAROLINA RODRIGUES VALLE MENEGILDO	6%
204401	CAIO FERREIRA DE SOUZA	3%
174701	CARLOS EDUARDO NEVES DE QUEIROZ	6%
576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	27%
174301	CECILIA SILVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO	6%
585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	27%
132301	FLAVIO FRAGA FAGUNDES	21%
574015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	27%
562017	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	27%
204101	ISABELLE CRISTHINE MARTINS AUGUSTO	3%
203801	JOSE MARCOS CORREA NUNES	3%
174801	JULIANA BAPTISTE LAURIANO DA COSTA MOURA	6%
135501	JULIANA KARL BERNARDES	12%
96401	LEANDRO GASPAR FERNANDES	21%
204001	LUANA LIMA CARDOSO	3%
582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	27%
587010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	27%
174601	MARCO AURELIO LUCAS GOMES	6%
567019	MARIA APARECIDA SOARES	27%
203901	REJANE DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	3%
579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	27%
96001	WILLIAN DE LIMA	21%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 431/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, o contido no processo 6593/2025, de averbação de tempo de serviço e contribuição.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço à servidora constante da tabela abaixo:

A partir de Agosto/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO	2101/01	EDUCAÇÃO	6%

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 432/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, o contido no processo 6785/2025, de averbação de tempo de serviço e contribuição.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

A partir de Agosto/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
VANTUIR DE SOUZA CARNEIRO	896/01	EDUCAÇÃO	24%

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 434/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6987/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição da servidora **BEATRIZ CURITYBA CONSTANCIO**, matrícula nº 2203/01, Secretária Escolar A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme período discriminado a seguir:

- 19/03/2018 a 22/07/2022 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 1.584 (um mil quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 435/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, o contido no processo 6313/2025, de averbação de tempo de serviço e contribuição.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço à servidora constante da tabela abaixo:

A partir de Agosto/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES	2339/01	SAÚDE	6%

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 433/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6944/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição do servidor **JOSE MAURICIO DA SILVA MONTE MOR**, matrícula nº 364/01, Operador de Máquinas Pesadas J, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme períodos discriminados a seguir:

- 01/11/1987 a 05/06/1989 (J Carlos Terraplanagem).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 580 (quinhentos e oitenta) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração



PORTARIA 714/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 211/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 5 de agosto de 2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, de forma interina, aos vencimentos da servidora abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE	FG
1803/01	ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE	PROFESSORA A	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FGDP-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto até 12 de dezembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 715/2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 063/2025, do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI, de 6 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionado s a conduzirem veículos oficiais do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI**, ou a serviço deste, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
1173/01	MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO	DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI	XXX16310XXX
874/01	CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA	DIRETOR JURÍDICO	XXX32630XXX

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Caberá aos servidores a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 716/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MAIARA GOMES DE MELLO**, matrícula nº 2037/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIGITALIZADOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 717/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **DAIANA LEAL XAVIER COSTA**, matrícula nº 2052/02, ocupante do cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 718/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NIRACY HELENA DA COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIGITALIZADOS, símbolo DAS-4, nível D, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 719/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL, símbolo AGENTE POLÍTICO, nível J, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 720/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO ANANIAS DIAS NETO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE, símbolo DAS-2, nível E, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 721/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA VENTURA para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA, símbolo DAS-5, nível D, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 722/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DANIELE ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **D**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 723/2025 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 4717/2025;

RESOLV E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras **ISABELLE CRISTHINE MARTINS AUGUSTO**, matrícula nº 2041/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Petrópolis e **DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 185868, ocupante do cargo de **PROFESSORA 1A3**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º – A Permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho do ano em curso até 31 de dezembro de 2028, prorrogável por sucessivos períodos ou encerrada, a qualquer tempo, por interesse das partes ou da Administração Municipal.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de prova e arquivamento junto aos nossos assentamentos funcionais que manifestamos expressa concordância com o teor da Portaria Nº 723/2025, de 11 de agosto do ano em curso, que autoriza a PERMUTA entre as servidoras abaixo, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

ISABELLE CRISTHINE MARTINS AUGUSTO

DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 724/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6273/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **ELIANE ROZA MELLO**, matrícula nº 1335/01, ocupante do cargo de **MERENDEIRA E**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único - O período de que trata o caput deste artigo é computado de **MARÇO/2017 a MARÇO/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de agosto até 5 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Defesa Civil
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 08/08/2025, à Vale E Silva Loteamento E Empreendimentos Imobiliários LTDA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº SMA5229/2025 válida por 05 (Cinco) anos, que aprova o código: CE007: 26.02.03 – Atividade: Obras de Terraplanagem – localizada na Rua Lucila M Gomes, Lote nº48A - Goiabal - Paty do Alferes – RJ, conforme Processo nº 5229/2025, Coord. UTM (662280.39 – 7520195.00). Nestor Prado Junior - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 149/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou termo de rescisão do Contrato nº 149/2025, celebrado com a empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, tendo como objeto fornecimento e abastecimento de 30.000 litros de combustível (diesel S-10), para atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no período de 11 junho a 09 de julho de 2025.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 150/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou termo de rescisão do Contrato nº 150/2025, celebrado com a empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, tendo como objeto fornecimento e abastecimento de 10.000 litros de combustível (diesel S-500), para atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no período de 12 junho a 09 de julho de 2025.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

